Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 78/2018

Os vereadores-membros da Comissão de Constituição e Justiça emitem parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº. 78/2018, declarando a reversão do imóvel referente à Matrícula nº. 32.932 do lote nº. 05-A ao patrimônio público municipal, tendo em vista que não foram atendidas as obrigações determinadas pela Lei nº. 2.874/2014, alterada pela Lei nº. 3.237/2016.

É o parecer.

Castro, 13 de setembro de 2.018.

Gerson Sutil

Presidente

Miguel Zahdi Neto

Relator

Joel Elias Fadel

Membro